

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 059 DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 004/2017, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo de Assessoria Auxiliar de Contabilidade.

CONSIDERANDO a deliberação na 115ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, RG n. 001236336, CPF n. 000.263.691-33, para o cargo de Assessoria Auxiliar de Contabilidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de salário base e conceder a título de benefícios o auxílio alimentação e auxílio transporte para a Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomar tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158